



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2018 A AGOSTO/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017 – TA 01/2018
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2019
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713
- 4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital
- 4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 35.757



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.2 TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 11 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 066/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.3 TERMO DE APOSTILAMENTO

O *1º Termo de Apostilamento* foi assinado em 11 de maio de 2018. Altera o item 9 “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar recursos de despesas com “Coordenadora da Folha de Pagamento” para e “Coordenadora em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”. Os valores foram alterados da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 464.000,00
Serviços de Terceiro PJ	R\$ 36.000,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 500.000,00

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 066/2017-T8)

5.4 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 09/10/2018 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfações de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 20/07/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8 – Volume 2)

5.4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Atendimento psicossocial e pedagógico	Acolhida	1. Atendimento inicial; 2. Apresentação do espaço físico; 3. Apresentação das cuidadoras; 4. Apresentação das regras da entidade; 5. Entrega de itens para higiene e cuidado pessoal; 6. Orientação sobre o motivo do acolhimento.	- Visita semanal dos familiares na CAMID. - Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa;	- O objetivo de acompanhamento dos familiares foi atingido nos referidos meses, conforme registros em instrumentais da instituição;
	Pós Acolhimento	1. Início do estudo psicossocial pelas técnicas, com a abertura do prontuário da criança, contendo documentos pessoais, escolares, de saúde, ficha de evolução da criança e da família 2. Coleta de informações junto à família, à escola, unidade de saúde e demais órgãos competentes (matrícula escolar, controle de vacina, transferência escolar e consulta médica); 3. Início da elaboração do PIA pela equipe técnica do abrigo, técnicos do CREAS e técnicos do Judiciário.	- Realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos;	- Os objetivos foram atingidos, considerando-se que foram realizadas reuniões semanais com as equipes nos referidos meses. Tais reuniões foram efetivas no que se refere ao planejamento das ações com as famílias;
Atendimento psicossocial e pedagógico	Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos	1. Atendimento grupal aos acolhidos com mediação da equipe técnica, com o objetivo de orientar sobre o funcionamento da casa e as regras de convivência. Tal atendimento também visa promover a mediação de conflitos. 2. São realizadas propostas de atividades com os acolhidos, com o objetivo de garantir-lhes a convivência familiar e comunitária, favorecer a construção da identidade e fortalecer o sentimento de pertença. Dentre as propostas estão: • Comemorações de aniversários, datas comemorativas; • Passeios externos e culturais; • Programação de férias; • Momentos de lazer e recreação através de voluntários; • Participação em projetos de fortalecimento de vínculos; • Práticas esportivas; • Menor aprendiz e	- Passeios em praças municipais - Participação dos acolhidos em projeto de fortalecimento de vínculos; - Orientação e acompanhamento dos cuidadores em relação ao autocuidado dos acolhidos;	- O abrigo garantiu o direito à convivência familiar e comunitária; - Os cuidadores e equipe conseguiram auxiliar os acolhidos em seu autocuidado, conforme relatórios de ocorrência, e registros em prontuários;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Fortalecimento de vínculos- família de origem/extensa</i>	<i>Acompanhamento da família de origem</i>	• Cursos profissionalizantes. 1. Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; 2. Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido, na CAMID; 3. Atendimento técnico individualizado aos familiares, com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial; 4. Realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; 5. Realização de reuniões intersetoriais, com objetivo de realizar estudo de caso e também para a construção do PIA.	- Orientações aos acolhidos em relação à organização de itens de uso pessoal; - Orientações aos acolhidos em relação ao uso dos espaços coletivos, bem como a organização e limpeza. - Sensibilizar os acolhidos em relação aos seus direitos e deveres; -Trabalhar os conceitos de valores morais, tais como a honestidade, o respeito, a responsabilidade, o cuidado com o ambiente, entre outros;	- A equipe técnica, coordenação e cuidadoras receberam capacitação nos referidos meses, conforme consta em atas institucionais. - Foram realizadas reuniões pedagógicas junto às escolas dos acolhidos, conforme atas e registros em prontuário;
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	1. Visitas semanais dos familiares na instituição; 2. Ida do acolhido a passeio na residência da família; 3. Participação do familiar nas atividades comemorativas na instituição, tais como: • Ceia e almoço de natal; • Ceia e almoço de ano novo; • Aniversários; • Comemorações nas escolas.	- Encontro mensal da consultora junto à equipe técnica, para oferecer a supervisão periódica;	- Os acolhidos tiveram garantido o direito à saúde, nos referidos meses; conforme registros de atendimento;
	<i>Encaminhamento para a rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos</i>	1. Observações das atitudes e comportamentos das crianças e adolescentes, assim como registros dos mesmos, a fim de que, se houver necessidade, sejam discutidos com a rede de garantia de direitos; 2. Reunião de equipe técnica do serviço para encaminhamentos; 3. Reunião semanal da rede intersetorial para a discussão dos casos; 4. Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de casa um, tais como:	- Reuniões junto às instituições escolares, para realizar acompanhamento do processo educativo dos acolhidos - Acompanhamento de acolhidos em consultas diversas;	- Os acolhidos tiveram garantido o direito à convivência familiar e comunitária, conforme registros em prontuários.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

<i>Fortalecimento de vínculos – família substituta</i>		• Projeto Casulo; • Escolas; • CAPSs; • Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	- Frequência dos acolhidos no projeto de fortalecimento de vínculos do Lar Santo Antônio
	<i>Avaliação do acolhimento</i>	1. Estudo de caso – reuniões intersetoriais, reuniões entre coordenação e equipe técnica visando à avaliação do caso: continuação do atendimento ou desacolhimento para a família de origem ou substituta; 2. Atualização dos PIAs, relatório individual do acolhido, avaliação técnica, atendimento prestado aos familiares, visitas domiciliares nas residências e visitas dos familiares na instituição.	
	<i>Acompanhamento da família substituta</i>	1. Atendimento Psicossocial do acolhido e da família substituta. 2. Observação do comportamento e socialização do acolhido e a família substituta durante o contato. 3. Visitas técnicas na residência da família.	
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	1. Visitas da família para o acolhido no serviço de acolhimento. 2. Passeios do acolhido com a família. 3. Participação da família substituta em datas comemorativas no abrigo. 4. Início do estágio de convivência familiar.	
	<i>Adoção</i>	1. Atendimento ao acolhido e família substituta. 2. Avaliação técnica.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.5 ANÁLISE TÉCNICA

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período não foi analisado pela técnica de fiscalização. Porém segue a análise do Gestor.

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas em loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: consta o atendimento de 18 crianças/adolescentes durante o período de maio a julho de 2018.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 18 acolhidos, considera-se um o índice alcançado de 90% - Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório).
 - Subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 12/04/2018 e estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, a técnica Talissa constatou que os mesmos estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- ✓ A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 08 de agosto de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa C. F. Grama Vital, para fiscalização da parceria, a qual elaborou o **Instrumental de Visita Técnica** referente ao 2º Quadrimestre de 2018, que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 336/17-T8 – Volume 02)

**6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	O Quadro de Rotina dos acolhidos existe, porém não se encontra exposto na casa em local visível.	<i>A OSC deverá expor em local acessível o Quadro de Rotina dos acolhidos na casa.</i> <i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos.</i> <i>A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i> <i>Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 336/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, o que ocorreu no 3º quadrimestre de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIA

Em relação ao Plano de Providências elaborado pela Comissão de Monitoramento em 29 de outubro de 2018 e entregue à OSC em 01 de novembro de 2018, o mesmo será analisado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 11 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, segue as descrições de valores do contrato a baixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 235.320,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 335.320,00

Totalizando: R\$ 570.640,00

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 104.680,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 104.680,00

Totalizando: R\$ 209.360,00

8.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Totalizando: R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 400.000,00

Valor total previsto do 1º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total da parceria: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

9.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados					Conciliação Bancária				
Recursos	Previsto (24 meses) (1º TA)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Recita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (24 meses) (1º TA)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2018)	Saldo conta bancária (31/08/2018)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 570.640,00	R\$ 101.527,43	R\$ 74.048,88	R\$ 309.368,88	R\$ 261.271,12	R\$ 63,79	R\$ 63,79	R\$ 74.112,67	Despesas com Pessoal	R\$ 546.496,96	R\$ 79.750,31	R\$ 303.895,92	R\$ 242.601,04	R\$ 76,77	R\$ 1.160,49
									Serviço de Terceiros	R\$ 24.143,04	R\$ 5.442,45	R\$ 5.442,45	R\$ 18.700,59		
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 17,53	R\$ 17,53	-R\$ 17,53		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 570.640,00	R\$ 85.210,29	R\$ 309.355,90	R\$ 261.284,10	Diferença de R\$ 1.083,72	
Estadual	R\$ 209.360,00	R\$ 31.694,77	R\$ 52.339,98	R\$ 157.019,98	R\$ 52.340,02	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 52.351,08	Despesas com Pessoal	R\$ 201.823,04	R\$ 49.035,81	R\$ 152.926,82	R\$ 48.896,22		
									Serviço de Terceiros	R\$ 7.536,96	R\$ 3.701,25	R\$ 3.701,25	R\$ 3.835,71	R\$ 399,68	R\$ 56,33
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 3,33	R\$ 3,33	-R\$ 3,33		
									Subtotal Recurso Estadual	R\$ 209.360,00	R\$ 52.740,39	R\$ 156.631,40	R\$ 52.728,60	Diferença de -R\$ 343,35	
Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 18.166,67	R\$ 25.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 25.000,50	Despesas com Pessoal	R\$ 106.430,88	R\$ 21.643,33	R\$ 79.762,37	R\$ 26.668,51		
									Serviço de Terceiros	R\$ 13.569,12	R\$ 4.792,30	R\$ 4.792,30	R\$ 8.776,82	R\$ 445,83	R\$ 144,93
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 26.435,63	R\$ 84.554,67	R\$ 35.445,33	Diferença de -R\$ 300,90	
Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 151.388,87	R\$ 151.388,86	R\$ 551.388,86	R\$ 348.611,14	R\$ 75,39	R\$ 75,39	R\$ 151.464,25	Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 164.386,31	R\$ 550.541,97	R\$ 349.458,03	R\$ 922,28	R\$ 1.361,75



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 151.388,86, valor previsto no cronograma de desembolso.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 900.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2018 foi de R\$ 551.388,86, considerando o valor contratado antes da prorrogação, de R\$ 400.000,00, o mesmo foi repassado integralmente conforme previsto.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 164.386,31, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 922,28 está dentro do previsto considerando provisionamentos de férias e 13º salários. A conciliação bancária demonstra diferenças nas três contas específicas:

- Recurso Municipal: diferença de R\$ 1.083,72, referente a recurso próprio depositado para pagamento de despesas glosadas. Contudo, houve estorno das tarifas e o saldo somou-se ao recurso próprio depositado, resultando no valor montante apresentado.
- Recurso Estadual: diferença de -R\$ 343,35, referente a cobranças de tarifas bancárias não autorizadas. A OSC foi notificada e a mesma realizou o reembolso do valor em 09/01/2019.
- Recurso Federal: diferença de -R\$ 300,90, referente a cobranças de tarifas bancárias não autorizadas. A OSC foi notificada e a mesma realizou o reembolso do valor em 09/01/2019.

(Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8 – Volumes 03 e 04)

Observa-se ainda que a OSC possui parcelamentos na Caixa Econômica Federal referente a FGTS e na Receita Federal referente a INSS para regularização de encargos em atrasos. Atualmente se encontram com os pagamentos dos encargos e dos parcelamentos em dia.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 335/2017 - T8 – Volumes 03 e 04.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 066/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

547

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2019



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 24/04/19

Nome: _____


Maria Nereia de Paula Corneia
Assistente Social
CRESS: 41.991
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 24 DE
ABRIL DE 2019**

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove (24/04/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017, **Lar Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017, **APAE**, Termo de Colaboração 08/2017, **Albergue** – Termo de Colaboração 007/2017; **CAACH**, Termo de Colaboração 10/2017; **APPD São Francisoco de Assis**, Termo de Colaboração 012/2017; **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017; **CEAC**, Termo de Colaboração 009/2017; **CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017 e Termo de Fomento 001/2018, **AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017; **Lar Vicentino São José**, Termo de Fomento 003/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: **CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 01/2018; Termo de Fomento 001/201, tendo sido realizado as referidas homologações. **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- ERS 75- PSB dos Resedás e Termo de Colaboração 001/2017- CRI 25- CRAS Recanto, tendo sido realizados os devidos Planos de Providências; **CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



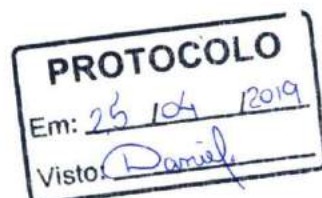
CEAC, Termo de Colaboração 009/2017 e 009/2017- TA 001/2018, tendo sido realizados os devidos Planos de Providências. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2019.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento





DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017- TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2019

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise financeira do gestor da parceria e parecer final, a OSC encontra-se REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2019.

3

3p



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 30 de mar de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social